

Bolsonaro aprova lei de TV e favorece aliados evangélicos



Bolsonaro com o líder da bancada evangélica, deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), autor da lei 17 Jun.21/Divulgação

Bolsonaro beneficia evangélicos e aliados com lei para TV paga

Renovação de licenças vencidas dá sobrevida a canais de empresários e igrejas

Julio Wiziack

BRASÍLIA Candidato à reeleição, o presidente Jair Bolsonaro (PL) beneficiou empresários aliados do governo federal e líderes evangélicos com a sanção de uma lei que livrou da extinção antigos canais de TV por UHF.

O grupo do missionário R.R.

Soares, da Igreja Internacional da Graça de Deus, foi um dos principais interessados na nova lei, que foi sancionada pelo presidente na quinta-feira (22). A regra também beneficia empresas ligadas a radiodifusores, como a Band.

Soares é atuante cabo eleitoral da campanha bolsonarista. Ele e sua mulher che-

garam a receber passaporte diplomático do governo, em maio.

No ano passado, em outra medida, o presidente favoreceu emissoras evangélicas e canais de apoiadores, como a Rede Brasil, pertencente a Marcos Tolentino. Para costurar sua base de apoio no Congresso, o presidente per-

mitiu que esses canais passassem a ser incluídos em pacotes de TV paga vendidos pelas operadoras.

R.R. Soares detém 4 dos 22 canais beneficiados pela sanção da nova lei. Eles foram comprados do grupo Abril, em 2014, e as licenças de uso das frequências venceram em 2018. Frequências são

avenidas no ar pelas quais as operadoras fazem trafegar seus sinais.

Pelas novas regras, foi garantido que canais antigos de TV paga transmitidos por UHF possam ser regularizados como canais de TV paga.

De acordo com congressistas e técnicos do Ministério das Comunicações e da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), o religioso atuou diretamente pela aprovação da lei.

A lei foi proposta pelo deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), pastor da Assembleia de Deus do Brás-Ministério de Madureira e que preside a Frente Parlamentar Evangélica da Câmara.

No ano passado, o parlamentar participou de uma motocicleta, na garupa do presidente Bolsonaro.

A expectativa é que a nova lei dê segurança jurídica para que as empresas possam agora obter novos empréstimos.

Hoje, cerca de 16 grupos podem transmitir sua programação por UHF, sendo 25% do tempo como emissoras abertas, e o restante (75%), como canais de TV paga (exigindo instalação de decodificadores nas residências).

Esses canais foram obtidos sem licitação e livres de encargos ainda no governo José Sarney, em 1988.

Conhecidos no setor como os "dinossauros da TV paga", eles estavam com seus dias contados, segundo técnicos da Anatel, e deveriam ter sido extintos, como determinava a Lei do Serviço de Acesso Condicionado (SeAc), em vigor desde 2011.

Essa lei já permitia a migração para o sistema atual de regulação dos canais pagos. No entanto, havia prazo de validade para o uso das frequências. Técnicos do Ministério das

Comunicações afirmam que, após o vencimento do direito de uso, as emissoras teriam de adquirir novas frequências em leilão. Antigos exploradores teriam de entregar as que exploravam.

Por isso, as empresas pleiteavam no governo e na Anatel a manutenção dessas frequências, o que vinha sendo negado.

Com a lei sancionada por Bolsonaro, essa restrição caiu por terra, abrindo caminho para que os pedidos antes negados pela Anatel agora sejam aprovados.

Enquanto não obtiverem a autorização da agência, as emissoras poderão continuar operando "em caráter precário". Poderão ainda preservar sua frequência atual, desde que não haja impedimento técnico.

Ainda segundo técnicos da agência, caso isso não seja viável, elas poderão migrar de frequência, como recentemente ocorreu com as emissoras de TV, que foram deslocadas devido à implantação da telefonia 5G.

Inicialmente, os detentores das outorgas antigas de TV fechada queriam converter suas licenças para canais abertos de TV, o que a lei da TV paga vetou.

A lei sancionada por Bolsonaro não deu status de radiodifusão plena a esses grupos, mas permitiu que essas frequências sejam renovadas automaticamente.

Além da segurança jurídica para novos empréstimos, o arcabouço permitirá que elas possam alugar sua grade de programação.

Na prática, isso já vem ocorrendo porque as empresas passaram a deter a posse dessas frequências por tempo indeterminado.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 19